

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u403wurf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/06/2019 Requerimento nº 402/2019 Protocolo nº 4131/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (INTERMAT), SENHOR FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, solicitando informações acerca do conflito agrário coletivo envolvendo 98 famílias do Assentamento Jaguaribe.

## JUSTIFICATIVA

Diante das solicitações das famílias do Assentamento Jaguaribe buscando soluções em que precisamos de forma emergencial que Vossa Excelência nos encaminhe a situação atual e os andamentos sobre o conflito agrário coletivo que ocorre no momento na área discriminada nos documentos técnicos em anexo, localizada no Distrito de Santiago do Norte, município de Paranatinga/MT, Assentamento Jaguaribe, cuja atividade econômica principal é a agricultura familiar.

Há indícios de que os títulos de domínio doados/vendidos pelo INTERMAT nunca foram registrados, tampouco a área, em todo ou parte, tenha sido possuída e dada a devida função social até recentemente.

É possível, portanto, que os beneficiários não tenham cumprido os requisitos estipulados para tal benesse, nos termos do Código de Terras do Mato Grosso, fato que pode ensejar nulidades e, eventualmente, o retorno das terras para o domínio público.

No caso em tela, já houve falsificação comprovada de procuração para registro em Cartório, com a devida abertura de matrícula, posteriormente anulada por decisão judicial. Ademais, estão em trâmites processos que discutem a posse/propriedade da área, cerne, portanto, de lide sobre a função social da propriedade e os requisitos da posse agrária.

**Resta evidente o interesse público na área em questão e, por conseguinte, a relevância das informações a serem prestadas pelo INTERMAT.**

Diante do exposto requer, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o que se segue:

I - Títulos incidentes na área das coordenadas do relatório técnico em anexo;

II - Fornecimento de cópias de tais títulos originários e posteriores (caso houver) e do Contrato ou Ato Administrativo de Doação ou Compra e Venda da área ( transmissão do domínio);

III - Estudo cadastral da área em questão;

IV - Se há conhecimento do INTERMAT sobre disputa judicial e/ou extrajudicial sobre a posse da área.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento, e peço urgência na resposta.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual